

RELATÓRIO DE PESQUISA

(Auto)Representações sociodiscursivas de imigrantes e refugiados no contexto das “migrações Sul-Sul”¹



OPEN ACCESS

EDITADO POR

- Gláucia Muniz Proença Lara (UFMG)
- Marluza da Rosa (UFSM)
- Isabelle Tauzin-Castellanos (UBMontaigne)

AVALIADO POR

- Frederico Rios C. dos Santos (USP)
- Carla Nunes Vieira Tavares (UFU)

DATAS

- Recebido: 11/09/2021
- Aceito: 17/10/2021
- Publicado: 07/12/2021

COMO CITAR

Faria, B. M. (2021). (Auto)Representações sociodiscursivas de imigrantes e refugiados no contexto das “migrações Sul-Sul”. *Revista da Abralín*, v. 20, n. 3, p. 262-288, 2021.

Bárbara Mano de FÁRIA

Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

RESUMO

Este trabalho se volta para o estudo das representações sociodiscursivas de imigrantes e refugiados que se deslocam para o Brasil no contexto das chamadas “migrações Sul-Sul”. Tendo como objetivo analisar as representações sociodiscursivas que emergem da instância midiática e compará-las aos modos como imigrantes e refugiados se representam em suas próprias narrativas de vida, partimos da identificação dos estatutos legais que representam esses sujeitos nos dispositivos que regulamentam as migrações em âmbito nacional e internacional. Em seguida, recorreremos à Análise do Discurso de orientação francesa (ADF) e a teorias que com ela dialogam para (re)elaborar as noções de representações sociais e de imaginários sociodiscursivos, direcionando-as para uma reflexão sobre os discursos das mídias, bem como sobre o gênero “narrativa de vida”. Com base em um “dispositivo individualizado de análise”, analisamos discursivamente os textos do *corpus*, composto por notícias da imprensa de referência mineira e por narrativas de vida elaboradas a partir de entrevistas concedidas por imigrantes e refugiados residentes na região metropolitana de Belo Horizonte. Assim, pudemos comprovar nossas hipóteses iniciais, especialmente a de que há uma desigualdade de espaços de fala destinados à discussão das migrações

¹ O presente artigo integra um trabalho de pesquisa mais amplo, a saber, a dissertação de mestrado intitulada “Representações sociodiscursivas de imigrantes e refugiados no cenário brasileiro contemporâneo”, que foi desenvolvida junto ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos da Universidade Federal de Minas Gerais (ver referências).

contemporâneas e a de que imigrantes e refugiados não se sentem, na maioria das vezes, representados nos/pelos discursos institucionais/midiáticos, o que aponta para a necessidade de a sociedade de acolhimento restituir-lhes, como um direito, seu lugar de fala e de representatividade.

ABSTRACT

This paper addresses socio-discursive representations of immigrants and refugees who move to Brazil in the context of the so-called “South-South migrations”. Seeking to analyze the socio-discursive representations that emerge in the media and compare them to the way in which immigrants and refugees represent their own life stories, we departed from the identification of the legal statute that represents these subjects in the documents that regulate migrations at national and international level. Then, we resorted to the French theory of Discourse Analysis (DA) and some related theories to (re)formulate the notions of social representations and of socio-discursive imaginaries, directing these notions to a reflection about media discourses, as well as the genre “life story”. Based on an “individualized device of analysis”, we conducted a discursive analysis of the texts of the *corpus*, composed by news articles from the reference press of Minas Gerais and by the life stories obtained in interviews with immigrants and refugees who live in the greater Belo Horizonte. We could thus confirm our initial hypotheses, for example, that there is an uneven distribution of speech spaces dealing with contemporary migrations and that immigrants and refugees do not feel, in most cases, represented by institutional/mediatic discourses. The results point to the need for the host society to restore to immigrants and refugees, as a right, their place to speak and represent themselves.

PALAVRAS-CHAVE

Representações sociodiscursivas. “Migrações Sul-Sul”. Imigrantes e refugiados. Discursos midiáticos. Narrativas de vida.

KEYWORDS

Socio-discursive representations. “South-South migrations”. Immigrants and refugees. Mediatic discourses. Life stories.

Introdução

O presente artigo tem como objetivo comparar as representações sociodiscursivas de imigrantes e refugiados que emergem da instância midiática – mais especificamente, da imprensa de referência mineira – às (auto)representações elaboradas pelos representantes desses grupos em suas próprias narrativas de vida, buscando correspondências e/ou divergências entre esses dois tipos de representação. Ao propormos este estudo no âmbito das migrações contemporâneas, voltamos nosso olhar para as chamadas “migrações Sul-Sul” (BAENINGER *et al.*, 2018), mais especificamente para aquelas que ocorrem entre e em direção aos países da América Latina.

Uma vez que o Brasil figura como um país dotado de certa projeção internacional no quadro das migrações Sul-Sul, para além de aspectos práticos e administrativos fundamentais no processo de amparo e inserção (mesmo que provisórios) de imigrantes e refugiados no país, buscamos compreender o *status* social que inscreve esses grupos no cenário sociopolítico brasileiro – o que permitiria inclusive maior clareza sobre a terminologia que distingue, para fins jurídicos, imigrantes de refugiados, mesmo que, na prática, as condições sociais de ambos, muitas vezes, não se diferenciem. É importante reconhecer que a(s) narrativa(s) sobre esses grupos e seus processos migratórios continua(m) restrita(s) a discursos, considerados oficiais, que perpetuam representações sociais associadas a imaginários, valores e estereótipos que são difundidos e compartilhados na cultura brasileira e, por extensão, na ocidental.

Diante disso, apontamos com Ribeiro (2019, s/p) a urgência de se deslocar o pensamento hegemônico e de se ressignificarem as identidades de grupos minoritarizados nos/pelos próprios discursos hegemônicos, para que se possa “construir novos lugares de fala com o objetivo de possibilitar voz e visibilidade a sujeitos que foram considerados implícitos dentro dessa normatização hegemônica”. Nesse sentido, assumimos com a autora que “não poder acessar espaços acarreta a não existência de produções e epistemologias desses grupos nesses espaços” e que “o falar não se restringe ao ato de emitir palavras, mas a poder existir”. Assim, julgamos primordial “dar a palavra” a esses grupos minoritarizados, a fim de que eles próprios, ampliado seu espaço de fala, possam fazer (re)conhecer suas representações e concepções sobre as condições de deslocamento, apresentando, desse modo, novas perspectivas sociais. Ressaltamos ainda que o sentido de “dar a palavra”, aqui assumido, é (ou pretende ser) uma forma de “restituir uma fala perdida ou alterada; é também traduzir e expressar, o mais próximo possível do original; é, ainda, devolvê-la a seu dono, como uma dívida” (DUCARD, 2015, p. 111). Entendemos, pois, que “os saberes produzidos pelos indivíduos de grupos historicamente discriminados, para além de serem contradiscursos importantes, são lugares de potência e de configuração do mundo por outros olhares e geografias” (RIBEIRO, 2019, s/p).

Nessa perspectiva, tendo como principal suporte teórico a Análise do Discurso de orientação francesa (ADF) e teorias que com ela dialogam, fundamentamos nossa proposta de trabalho nas seguintes hipóteses: a) existem imaginários, materializados no/pelo discurso, que embasam a forma como a sociedade em geral concebe e estigmatiza a realidade de imigrantes e refugiados, considerados como um grupo social minoritário; b) esses imaginários sociais (ou sociodiscursivos) se

refletem em – ou são simultaneamente (re)ativados por – discursos de diferentes instituições, entre elas os meios midiáticos ditos referenciais, sob a aparência de discursos mais objetivos e imparciais; c) há uma desigualdade de espaços de fala destinados à abordagem da questão, o que favorece certos discursos institucionalizados política e socialmente e inibe ou até silencia a(s) própria(s) voz(es) dos imigrantes e refugiados; d) os imigrantes e refugiados não se sentem, na maioria das vezes, representados nos e pelos discursos institucionais/midiáticos, o que reforça a necessidade de assegurar-lhes seu lugar de fala para que “(se) contem” e se identifiquem efetivamente como integrantes da sociedade/comunidade que pretende acolhê-los.

Tendo em vista essas hipóteses, na primeira seção deste artigo, identificaremos, inicialmente, os estatutos jurídicos a partir dos quais imigrantes e refugiados são oficialmente representados nacional e internacionalmente. Em seguida, na segunda seção, abordaremos (1) os principais referenciais teóricos a partir dos quais traçaremos uma (re)elaboração das noções de representações sociais e imaginários sociodiscursivos; (2) o(s) discurso(s) das mídias e sua projeção/reflexão no espaço público; (3) o gênero “narrativa de vida”; e (4) os principais referenciais teórico-metodológicos que adotamos como base para a construção de nosso “dispositivo de análise individualizado” (ORLANDI, 1999). Na terceira seção, apresentaremos brevemente a metodologia de coleta e produção do *corpus*, constituído por notícias que tematizam as migrações contemporâneas – veiculadas pelas versões *online* de dois jornais representativos da imprensa de referência mineira (*Estado de Minas* e *O Tempo*) – e por narrativas de vida elaboradas a partir de entrevistas com imigrantes e refugiados que ocupam determinados papéis de representatividade social nos espaços em que se inserem. Após analisarmos comparativamente alguns elementos linguístico-enunciativos que (re)produzem representações sociodiscursivas desses sujeitos nos/pelos discursos que perpassam esses textos, identificando em que aspectos elas se assemelham ou diferem, teremos uma base mais consistente para refletir, nos resultados e na conclusão desta pesquisa, sobre a necessidade de democratização dos próprios espaços de fala que possibilitam a representatividade dos diversos grupos sociais.

1. Construto(s) teórico(s) da mobilidade: os estatutos legais de imigrante e refugiado

Nesta primeira seção, traçaremos um panorama dos modos como imigrantes e refugiados são representados nos/pelos dispositivos legais que regem os processos migratórios contemporâneos situados no quadro das “migrações Sul-Sul”, demonstrando, na última década, “a complexidade e heterogeneidade da imigração internacional” (BAENINGER *et al.*, 2018, p. 13). Esse novo cenário, identificado por Clochard (2007) como “migrações de crise”, é marcado não apenas pela intensificação dos fluxos humanos, mas também pelo aumento da vulnerabilidade desses grupos, na medida em que a construção de fronteiras físicas, culturais, ideológicas e políticas cria barreiras para o seu acolhimento humanitário.

Desse modo, julgamos importante discutir – e, de certa forma, rebater – a construção do imaginário de crise que embasa as representações desse fenômeno migratório, partindo do princípio de que “não se pode escrever inocentemente sobre a imigração e sobre os imigrantes; não se pode escrever [...] sem interrogar-se acerca do estatuto social e científico desse mesmo objeto” (SAYAD, 1998, p. 21). Nessa perspectiva, problematizamos o fato de que a própria adoção de um léxico ligado ao campo semântico da crise já condiciona uma narrativa, oficializada, que atribui valor negativo aos processos migratórios no âmbito das migrações Sul-Sul. Com efeito, criticamos com Sayad (1998, p. 15) o fato de o estatuto do imigrante e a própria natureza da imigração “só poderem ser nomeados, só poderem ser captados e tratados através dos diferentes problemas a que se encontram associados”.

De acordo com Fiala (2018), tanto as variações de usos quanto a morfologia dos termos ligados à migração revelam propriedades referenciais, políticas e socioeconômicas. Assim, com a diminuição de empregos do termo “emigrantes” na segunda metade do século XX, marginaliza-se também a evocação “de uma origem, de um estado, de uma identidade, até mesmo de um estatuto de *deslocados*, de *exilados*”. Além disso, impondo-se no espaço público (em substituição a “emigração”), o termo genérico “imigração” torna-se o “tema principal dos afrontamentos ideológicos gerados pelos partidos xenófobos ou racistas que conduzem a luta contra a *imigração clandestina...*” (FIALA, 2018, p. 149, grifos do original)². Em todo caso, como pontua Sayad (1998, p. 13), “a primeira e maior oposição de natureza temática é precisamente aquela que separa a emigração (e a qualidade de emigrante), e tudo o que dela se pode dizer, da imigração (e da condição de imigrante) e dos inúmeros estudos que a ela foram dedicados em geral”.

Na medida em que o espaço dos deslocamentos não é apenas físico, mas “também um espaço qualificado em muitos sentidos, socialmente, economicamente, politicamente, culturalmente” (SAYAD, 1998, p. 15), a condição de existência na imigração, como sinaliza Sayad (1998, p. 45), é condicionada a duas representações contraditórias: a de um estado provisório que o define por direito e a de uma situação duradoura que o caracteriza de fato. Com isso, a própria definição de imigrante – bem como os discursos que a atualizam – é ancorada nessa contradição fundamental, que é da ordem das “percepções coletivas” em torno de “todo entendimento que temos da nossa ordem social e política, [...] de todas as categorias de nosso entendimento político (e não só político)” (SAYAD, 1998, p. 57).

O termo “refugiado”, por sua vez, diz respeito a uma categoria jurídica que mudou muito ao longo do tempo. É a instituição do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), em 1951, que marcou o início de uma série de medidas não apenas para definir, de forma mais precisa, o estatuto de “refugiado”, mas também para traçar ações, em nível mundial, para o acolhimento dos grupos designados como tal. Inspirada, pois, no conceito de “refugiado” apresentado pela Convenção das Nações Unidas de 1951, relativa ao Estatuto dos Refugiados, que entrou em vigor em 1954, e

² Tradução livre de: « Avec les usages décroissants dans la seconde moitié du XXe siècle du terme *émigrés*, c'est le rappel d'une origine, d'un état, d'une identité, voire d'un statut de *déplacés*, d'*exilés* qui se trouve marginalisé [...]. Le terme générique *immigration* se substitue à *émigration* dans l'espace public, où il devient le thème principal d'affrontements idéologiques portés par les partis xénophobes ou racistes qui mènent la lutte contre l'*immigration clandestine...*».

atualizada pelo Protocolo de 1967, relativo ao Estatuto dos Refugiados, a definição de “refugiado”, segundo o Estatuto do ACNUR, é

A. (i) Qualquer pessoa que tenha sido considerada refugiada em aplicação dos Acordos de 12 de Maio de 1926 e de 30 de Junho de 1928, ou em aplicação das Convenções de 28 de Outubro de 1933 e de 10 de Fevereiro de 1938, do Protocolo de 14 de Setembro de 1939, ou ainda em aplicação da Constituição da Organização Internacional dos Refugiados.

(ii) Qualquer pessoa que, em consequência de acontecimentos ocorridos antes de 01 de Janeiro de 1951, e receando, com razão, ser perseguida em virtude da sua raça, religião, nacionalidade ou opinião política, se encontre fora do país de sua nacionalidade e não possa ou, em virtude daquele receio ou por outras razões que não sejam de mera conveniência pessoal, não queira requerer a proteção daquele país; ou quem, não possuindo uma nacionalidade e estando fora do país de residência habitual, não possa ou, em virtude desse receio ou por outras razões que não sejam de mera conveniência pessoal, não queira retornar.

B. Qualquer outra pessoa que estiver fora do país de que tem a nacionalidade ou, se não tem nacionalidade, fora do país onde tinha a sua residência habitual porque receia ou receava com razão ser perseguida em virtude da sua raça, religião, nacionalidade ou opiniões políticas e que não pode ou, em virtude desse receio, não quer pedir a proteção do governo do país da sua nacionalidade ou, se não tem nacionalidade, não quer voltar ao país onde tinha a sua residência habitual. (ACNUR, 2013, p. 93-94).

Transpondo tal reflexão para o contexto latino-americano, a definição de “refugiado” é atualizada por sucessivas declarações a partir de encontros internacionais de países da América Latina, tendo como marco referencial a Declaração de Cartagena de 1984. Situando melhor o debate acerca da migração e do refúgio na América Latina, bem como dos seus protagonistas, na medida em que esses processos passam a ser identificados como um fenômeno dotado de particularidades que são atravessadas, em nível continental, por traços históricos, políticos e socioculturais de países latino-americanos, a Declaração destaca que:

[...] a definição ou o conceito de refugiado recomendável para sua utilização na região é o que, além de conter os elementos da Convenção de 1951 e do Protocolo de 1967, considere também como refugiados as pessoas que tenham fugido dos seus países porque a sua vida, segurança ou liberdade tenham sido ameaçadas pela violência generalizada, a agressão estrangeira, os conflitos internos, a violação maciça dos direitos humanos ou outras circunstâncias que tenham perturbado gravemente a ordem pública. (ACNUR, 2013, p. 99-100).

Como apontam Lopez e Diniz (s/d), o Brasil se destaca como signatário dos principais tratados internacionais de direitos humanos, tendo aderido tanto à Convenção de 1951 e ao Protocolo de 1967, em 1972, quanto à Declaração de Cartagena e às declarações subsequentes. A atual Lei de Migração nº13.445/17 define, já no artigo 1º, as categorias de que trata antes mesmo de dispor sobre os direitos e deveres de cada uma delas, sendo a primeira a categoria de “imigrante”: “pessoa nacional de outro país ou apátrida que trabalha ou reside e se estabelece temporária ou definitivamente no Brasil” (BRASIL, 2017). Já a Lei de Refúgio nº 9.474/97 reafirma o conceito de “refugiado” apresentado nos principais instrumentos internacionais de proteção a esse grupo, além de definir sua condição jurídica no Brasil.

Todos esses instrumentos nacionais nos permitem, em uma primeira análise, situar o Brasil como um país atento às novas realidades migratórias apresentadas pelo cenário das migrações Sul-Sul. No entanto, há que se considerar algumas questões que contradizem essa relativa abertura aos grupos deslocados, o que reflete também uma mudança de paradigmas na condução do poder político nacional. Nesse sentido, vale ressaltar uma quantidade significativa de vetos na Lei de Migração, com destaque para o veto ao conceito de “migrante” e à definição que considera como grupos vulneráveis os solicitantes de refúgio, os requerentes de visto humanitário, as vítimas de tráfico de pessoas, as vítimas de trabalho escravo, os migrantes em cumprimento de pena e os menores desacompanhados.

Paralelamente, a não ampliação de categorias jurídicas como a de “refugiado” – mesmo diante dos alarmantes cenários de crise política e socioeconômica que impulsionaram, na última década, grandes números de deslocados forçados, como haitianos e venezuelanos, a solicitarem refúgio ao Brasil – é tema de uma série de problematizações acerca da eficácia das políticas migratórias e, por que não dizer, dos imaginários discriminatórios que embasam os marcadores sociais de diferença. Além disso, a saída do Brasil do Pacto Global para Migração em janeiro de 2019, menos de um mês após sua ratificação pela ONU em dezembro de 2018, revela uma atitude de recusa quanto à busca por respostas em rede para os fluxos internacionais e indica um posicionamento, em certa medida, conservador diante dos debates acerca dos direitos humanos universais.

Desenvolvidas todas essas problematizações de ordem social, política e não menos discursiva, concluímos, à luz de Moulin (2012), que tanto o construto internacional da mobilidade quanto a “gramática” que a estrutura exercem uma forte influência no modo como são concebidas, pelas sociedades contemporâneas, as migrações internacionais. Ainda que o conjunto de conceitos aqui elencados e os sentidos que engendram pela representação dos sujeitos enunciados se elaborem nos/pelos discursos que atravessam esse construto internacional, “isso não quer dizer que apropriações dessas categorias, suas ressignificações e traduções não tomem forma nos encontros cotidianos e, nesse processo, outros imaginários sejam possíveis” (MOULIN, 2012, p. 14).

2. Entre representações sociais e imaginários sociodiscursivos: percurso teórico-metodológico

Na perspectiva do fluxo migratório contemporâneo para o Brasil, podemos constatar que a recepção de imigrantes, especialmente dos que vêm para o país em condição de deslocamento forçado, torna-se, não raro, orientada por uma espécie de ordem social pré-estabelecida, identificada por Moscovici (2015) no âmbito das representações sociais, que correspondem a

Um sistema de valores, ideias e práticas, com uma dupla função: primeiro, estabelecer uma ordem que possibilitará às pessoas orientar-se em seu mundo material e social e controlá-lo; e, em segundo lugar, possibilitar que a comunicação seja possível entre os membros de uma comunidade, fornecendo-lhes

um código para nomear e classificar, sem ambiguidade, os vários aspectos de seu mundo e da sua história individual e social. (MOSCOVICI, 2015, p. 21).

Há, portanto, uma série de parâmetros classificatórios dos aspectos históricos e culturais que constituem determinada sociedade e que são responsáveis não só por instaurar certos imaginários que se perpetuam na memória coletiva, como também por sustentar a elaboração de estereótipos, de modo que qualquer manifestação de caráter social e/ou cultural que destoe dos parâmetros de identificação estabelecidos por uma dada comunidade corre o risco de ser, se não rejeitada, ao menos silenciada. As representações estão, pois, condicionadas à influência desses imaginários, que, veiculados no/pelo discurso – daí a serem também denominados sociodiscursivos (CHARAUDEAU, 2006, p. 203) –, conferem significação à realidade a partir das próprias vivências humanas, marcadas pela relação dos indivíduos com o mundo e com os demais que integram seu grupo social.

O que observamos, com frequência, é que determinadas significações ganham maior visibilidade nas representações sociais assumidas por discursos de maior representatividade em uma sociedade/comunidade, refletindo os imaginários compartilhados no interior de grupos hegemônicos. Isso faz com que seja estabelecida (e, por que não, fortalecida) uma hierarquia segundo a qual determinados grupos são marginalizados, o que limita seus espaços de fala e de participação social. Na medida em que são privados de transmitir representações de si e da coletividade em que se inserem, esses grupos minoritarizados são, por um lado, privados de seu direito de livre expressão e, por outro, representados sob um olhar externo, que os qualifica segundo uma esfera de valores e de sistemas de pensamento próprios.

A esse respeito, Charaudeau (2006, p. 195) destaca que não só as práticas e as trocas sociais são uma parte operante essencial à atividade humana, como também a conceituação, que “tem por finalidade tornar o mundo inteligível ao atribuir-lhe valores”, revelando uma tripla dimensão das representações sociais: “cognitiva (organização mental da percepção), simbólica (interpretação do real) e ideológica (atribuição de valores que desempenham o papel de normas societárias)”. Nas palavras de Moscovici (2015, p. 63), “categorizar alguém ou alguma coisa significa escolher um dos paradigmas estocados em nossa memória e estabelecer uma relação positiva ou negativa com ele”.

Na esteira dessas reflexões, Charaudeau (2015, p. 18, grifo do original) propõe que, “para que haja tomada de consciência identitária, é necessário que se perceba uma *diferença* e que se estabeleça uma certa relação face ao outro”. Partindo desse princípio, são formuladas ou identificadas não apenas representações exclusivas desse “outro”, em relação a uma coletividade/comunidade tida como referência no âmbito social, mas também a identidade dessa própria coletividade/comunidade por um “princípio de alteridade” (CHARAUDEAU, 2015, p. 18). Logo, o que percebemos, especialmente em comunidades nas quais os espaços de fala tendem a ser muito desiguais e as problematizações de aspectos sociais, muito influenciadas pelos valores de determinados grupos hegemônicos, é que “a percepção da diferença é acompanhada, geralmente, de um julgamento negativo. [...] Quando esse julgamento se consolida e se generaliza, ele se torna o que chamamos tradicionalmente de estereótipo, clichê, preconceito” (CHARAUDEAU, 2015, p. 19).

Nessa perspectiva, Van Dijk (2015), no âmbito da Análise Crítica do Discurso (ACD), direciona seu olhar para a perpetuação do racismo nos discursos populares a partir da influência de imaginários e representações discriminatórios veiculados pelos discursos de grupos que ele denomina “elites simbólicas”. O autor assume que tais elites se mostram essencialmente discursivas, na medida em que detêm espaços de fala institucionalizados e exercem seu poder por meio desses espaços, não raro, difundindo uma série de preconceitos fundados em crenças racistas subjacentes a práticas institucionais (VAN DIJK, 2015, p. 35).

Uma vez que as mídias ditas referenciais³ dominam esses espaços de fala e mobilizam discursos hegemônicos acerca das migrações contemporâneas e do *status* social de imigrantes e refugiados, partimos do pressuposto de que elas se configuram como “elites simbólicas”. Assim, assumimos com Charaudeau (2007, p. 44) que, embora os saberes de conhecimento, tradicionalmente associados à mídia dita referencial, beneficiem-se, por oposição às crenças, “de um preconceito favorável de ‘objetividade’ e de ‘realismo’, o que constitui uma espécie de garantia quanto à estabilidade da visão estruturada do mundo”, é importante ressaltar que “eles passam pelo filtro da experiência social, cultural, civilizacional, o que os relativiza”.

Dessa maneira, cabe a nós identificar em que medida imaginários mobilizados pela instância midiática – e suas respectivas representações – ganham o estatuto de verdade e, assim, constituem elementos de identificação e credibilidade no espaço público. De acordo com Charaudeau (2007, p. 120), o espaço público resulta justamente “da conjunção das práticas sociais e das representações. As práticas sociais constituem o motor das representações, e estas são a razão de ser daquelas, atribuindo-lhes valores que tendem a confirmá-las ou a modificá-las”. Diante disso, julgamos, no mínimo, necessária a viabilização de meios para que representantes de grupos aos quais as mídias de referência atribuem, frequentemente, o *status* de minorias sociais possam falar de si e de sua relação com a sociedade em que se encontram. É nessa perspectiva que a realização de entrevistas com imigrantes e refugiados, bem como seu tratamento discursivo no âmbito do gênero “narrativa de vida”, mostra-se uma prática coerente com nosso propósito de restituir-lhes, como um direito, o seu lugar de fala.

Segundo Machado (2016, p. 84), a terminologia “narrativa de vida” procede de uma tradução, feita pela própria autora, da expressão francesa *récit de vie*, empregada em um livro homônimo lançado pelo sociólogo francês Daniel Bertaux em 1997. De acordo com Bertaux 2006, p. 36, grifo do original)⁴, a “concepção que nós propomos consiste em considerar que há *uma* narrativa de vida desde que um sujeito conte a uma outra pessoa, pesquisador ou não, um episódio qualquer de sua experiência vivida”. Consideramos, portanto, que a identificação dos imaginários sociais que definem a identidade, individual e coletiva, dos sujeitos que (se) contam e que orientam as representações sociais que fazem de si e dos outros, inclusive da sociedade em que vivem, torna-se muito mais

³ Para o conceito de “imprensa de referência”, ver Emediato (2013).

⁴ Tradução livre de: « La conception que nous proposons consiste à considérer qu'il y a *du* récit de vie dès lors qu'un sujet raconte à une autre personne, chercheur ou pas, un épisode quelconque de son expérience vécue ».

autêntica e legítima se imbricada nas narrativas das práticas sociais desses sujeitos, inseridas aqui no contexto das migrações contemporâneas.

Diante da diversidade de trajetórias individuais e coletivas empreendidas por eles, reconhecemos como elemento comum a esse grupo a mesma “categoria de situação” (BERTAUX, 2006, p. 21), entendida, neste artigo, como a condição migratória que experimentam. Se, por um lado, não pretendemos ignorar a dimensão individual das narrativas e o conjunto de saberes práticos que os sujeitos que narram detêm ao longo de (e também devido à) sua própria história, por outro, consideramos também que a identidade de um ser-falante é “adaptável às circunstâncias em que tal ser se encontra” e “em constante negociação ou construção” (MACHADO, 2016, p. 114), o que recupera a “categoria de situação” apontada por Bertaux (2006) e evoca a dimensão coletiva dessas “falas”.

Com o intuito, pois, de identificar as representações sociodiscursivas de imigrantes e refugiados nos discursos que tematizam as migrações contemporâneas, analisaremos os mecanismos linguístico-enunciativos presentes nos textos que servem de suporte a esses discursos, como forma de também desvelar os imaginários sociais subjacentes à materialidade desses textos. Desse modo, poderemos investigar em que medida as estratégias discursivas empregadas no discurso midiático produzem um efeito de verdade passível de suscitar a adesão da opinião pública. Paralelamente, poderemos nos debruçar sobre as nuances discursivas presentes nas narrativas de vida dos próprios imigrantes e refugiados, de modo a acessar os imaginários a partir dos quais eles concebem sua história de vida como migrantes e se (auto)representam.

Para tanto, a fim de conduzir nosso percurso teórico-metodológico, construiremos aqui um “dispositivo individualizado de análise” (ORLANDI, 1999), com base em um conjunto de categorias (planos) elencadas(os) por Maingueneau (2008) no quadro da sua *Semântica Global*. Tendo em vista o *corpus* da pesquisa maior, julgamos mais pertinente ater nosso olhar a apenas alguns dos planos apresentados pelo autor, que consideramos mais produtivos para a análise que desenvolvemos: o estatuto do enunciador e do enunciatário, a *dêixis* enunciativa, o vocabulário, os temas e o modo de enunciação. Ao transpor nossa análise para este artigo, privilegiaremos, contudo, apenas os planos do vocabulário e dos temas – que, em todo caso, não deixam de ser atravessados, implícita ou explicitamente, pelos demais planos.

Para tratar do plano discursivo do vocabulário, associaremos a ele os “indutores jurídicos e avaliativos” e os “indutores retóricos” apresentados por Turpin (2016). Os primeiros, “que remetem às leis de uma sociedade, isto é, às suas normas jurídicas” (TURPIN, 2016, p. 121) traduzem “normas morais, normas comportamentais, e até mesmo normas étnicas, postas ou, na maioria das vezes, pressupostas a partir da enunciação de seus contrários”, representadas por “nomes ou sintagmas nominais, adjetivos ou advérbios desvalorizantes ou com valor de diferenciação” (TURPIN, 2016, p. 122). Já em relação aos segundos, “que remetem à norma de maneira implícita”, além dos atos de nomeação empregados para tratar de imigrantes e refugiados, do fenômeno das migrações e de outras representações que julgamos relevantes em cada texto, trataremos dos seguintes indutores elencados pela autora: a negação, o amálgama e a oposição. Em linhas gerais, interessa-nos

compreender em que medida esses indutores “remetem a micronarrativas que criam ou fabricam as representações” (TURPIN, 2016, p. 25).

Assim, ao abordar o vocabulário, pretendemos contemplar suas explorações semânticas nos diferentes textos do *corpus*, procurando verificar em que medida os atos de nomeação empregados para representar imigrantes e refugiados correspondem, de fato, ao seu estatuto jurídico e de que maneira consolidam – ou desconstroem – determinados imaginários sociais em torno desses sujeitos e de sua própria condição migratória. Para tanto, buscaremos alcançar essas explorações semânticas relacionando-as com os temas que atravessam os discursos analisados, orientando-nos pelos temas que compõem fundamentalmente esses discursos, segundo o sistema de restrições imposto pelo campo discursivo das migrações.

Destacamos, portanto, o primeiro grande tema apresentado por Sayad (1998, p. 13) como “oposição (ou relação) emigração-emigrante / imigração-imigrante”, além do tema que diz respeito às “condições de existência na imigração (condições de vida e condições de trabalho principalmente), ou seja, grosso modo, o estudo dos diferentes problemas sociais que foram constituídos como ‘os problemas da imigração’” (SAYAD, 1998, p. 14, grifo do original). Ao tratarmos desse segundo tema, descreveremos o que é abordado como “problemas da imigração”, mas também problematizaremos, à luz do autor, a relação que se estabelece entre as condições de existência na imigração e o imaginário de problema. Também os temas específicos que identificaremos serão analisados em relação a esses temas impostos, visto que muitos deles estão subjacentes aos grandes temas.

Passaremos, pois, à análise propriamente dita das representações sociodiscursivas de imigrantes e refugiados nos discursos midiáticos e nas próprias narrativas de vida desses sujeitos.

3. Do(s) discurso(s) midiático(s) às narrativas de vida: análise comparativa e interpretativa das (auto)representações sociodiscursivas de imigrantes e refugiados

Na primeira parte de nossa análise, voltaremos nosso olhar para textos midiáticos atuais que abordam a temática das migrações contemporâneas. Para a coleta dessa parte do *corpus*, optamos pelas versões *online* de dois veículos representativos da imprensa de referência mineira, o *Estado de Minas* e *O Tempo*, e realizamos o monitoramento dos textos jornalísticos publicados diariamente nas páginas do *Facebook* durante o recorte temporal de janeiro a abril de 2019. Esses dois critérios de seleção – a opção pelas versões *online* e pelos dois jornais especificamente – resultaram de uma ampla

pesquisa das modalidades de mídia mais procuradas na atualidade e dos representantes da imprensa de referência mais tradicionais e mais acionados nos *rankings* nacionais⁵.

Ao longo dessa etapa de monitoramento, identificamos, no total, 46 textos no *Estado de Minas* e 47 no jornal *O Tempo* que se referiam, em maior ou menor grau, às migrações contemporâneas. Para a constituição do *corpus* da pesquisa, consideramos dois critérios: 1) estabelecemos um recorte com base no gênero jornalístico, adotando a notícia como gênero privilegiado em nosso estudo, uma vez que sua recorrência, nos dois jornais, foi maior em relação aos demais gêneros e que seu propósito é tratar justamente de acontecimentos situados na dupla dimensão espaço-temporal, o que possibilita um paralelo com o gênero narrativa de vida; 2) consideramos apenas os textos classificados conforme as rubricas “migração na grande BH” e “migração no/do Brasil”, com o intuito de manter o recorte geográfico que também orientou a escolha dos jornais analisados e a busca pelos imigrantes que seriam entrevistados. Assim, nossa análise se estendeu por 11 notícias, enquadradas em cinco eixos temáticos que identificamos como preponderantes na abordagem das migrações contemporâneas pelos dois jornais: (1) políticas migratórias, (2) ajuda humanitária, (3) imigração venezuelana, (4) olhares cotidianos sobre os imigrantes e (5) olhares sobre o emigrante.

Nessa perspectiva, o primeiro eixo temático diz respeito a duas notícias que tratam das políticas migratórias defendidas pelo Brasil no cenário internacional contemporâneo: “Brasil deixa Pacto Global pela Imigração da ONU”⁶ (*Estado de Minas*) e “Governo quer fim do visto para brasileiros nos Estados Unidos”⁷ (*O Tempo*). Voltando nosso olhar para os temas impostos pelo campo discursivo das migrações, percebemos que a relação emigração-emigrante / imigração-imigrante aparece sob enfoques diferentes nos dois textos, mas o tema das condições de existência na imigração está intrinsecamente ligado ao dos “problemas de imigração” em ambos.

Assim, na primeira notícia, as migrações contemporâneas são designadas, já na chamada, sob a perspectiva da crise, como um “fluxo sem precedentes de migrantes e refugiados”. Os sujeitos migrantes, por sua vez, são nomeados de forma arbitrária como “migrantes aqui no Brasil” e “estrangeiros”, de modo que a noção de “estrangeiro” opere como indutor retórico de oposição, contrastando com designações como “emigrantes nacionais”, “compatriotas” e “seu cidadão”, que representam esses sujeitos (brasileiros) com base em um imaginário nacionalista. Esse imaginário embasa temas mais compatíveis com os discursos protecionistas, sendo, por isso, usado pelo/no discurso

⁵ A escolha de *O Tempo* justifica-se por se tratar do jornal que hoje “tem a maior circulação do Estado [...] com uma média diária de 2,5 milhões de leitores (Grande BH) e pouco mais de 490 mil seguidores na *fanpage* do Facebook”. Já o *Estado de Minas* “conta com cerca de 92.000 assinantes da versão *online*”, sendo um jornal mais antigo (fundado em 1928) e tido como mais tradicional (cf. SANTIAGO, 2018, p. 95-96, grifos do original).

⁶ Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/internacional/2019/01/08/interna_internacional.1019805/brasil-deixa-pacto-global-pela-imigracao-da-onu.shtml. Acesso em: 08 de janeiro de 2019.

⁷ Disponível em: https://www.otempo.com.br/capa/mundo/governo-quer-fim-do-visto-para-brasileiros-nos-estados-unidos-1.2150188?fbclid=IwAR17-wwUPkCJeXcBFkzQ5RivISC2Lvub1BR_W9zd1Wa5Z_YsqdUxoiFMFwU. Acesso em: 17 de março de 2019.

internacionalista como forma de convencer as autoridades brasileiras de que a adesão ao referido Pacto também traz benefícios nacionais.

Já na segunda notícia, os deslocamentos são tratados sob a perspectiva do mercado de turismo (tema específico), e os sujeitos que se deslocam são designados pelas suas próprias nacionalidades, o que os particulariza e os coloca como grupos privilegiados que desfrutam da abertura brasileira, mesmo que muitos acabem por se estabelecer no Brasil como imigrantes. De todo modo, a possibilidade de a retirada do visto de turista potencializar novos fluxos migratórios não é problematizada, revelando uma abordagem dos fatos que pode direcionar a adesão do público à decisão unilateral do governo brasileiro de excluir esse tipo de visto para apenas algumas nacionalidades, com base em um critério econômico.

O segundo eixo temático que destacamos no *corpus* trata da questão migratória sob o enfoque da ajuda humanitária, a partir de dois textos: “Bolsonaro diz que Brasil jamais se recusará a ajudar imigrantes”⁸ (*O Tempo*) e “BH recebe encontro solidário no Mineirão neste fim de semana”⁹ (*Estado de Minas*). Em relação ao modo como são problematizados os temas impostos, a imigração é apresentada, no discurso do presidente na primeira notícia, segundo a norma da soberania nacional (“não pode ser indiscriminada”). Assim, se o pacto estabelece a não-discriminação como “norma na negativa” (“sem associar nacionalidades”), o indutor retórico de negação “não”, adotado na fala de Bolsonaro, engendra um contradiscurso que instaura a discriminação como princípio da norma defendida por ele. Logo, as designações empregadas para tratar dos imigrantes também se orientam por esse princípio, de modo que “os que precisam” seriam aqueles migrantes considerados dignos de ajuda conforme a legitimação dos critérios estabelecidos em vista da soberania nacional.

Já a segunda notícia não tematiza propriamente as migrações contemporâneas, mas sim a realização do “III Encontro Fraternidade sem Fronteiras”, no Estádio Mineirão, promovido por uma organização não governamental brasileira que se dedica à África subsaariana. O que chama a atenção, no entanto, é que a menção à ajuda humanitária a refugiados no Malawi é associada à tag *#refugiado*, que aparece ao final do texto. Tal associação se mostra problemática na medida em que qualifica erroneamente sujeitos da África subsaariana, que talvez nunca tenham saído de seus países de origem, com base em um critério socioeconômico, incompatível com a definição oficial de refugiado. Além disso, essa associação entre sujeitos em situação socioeconômica desfavorável na África e refugiados, promovida por um indutor retórico de amálgama implícito, veicula uma representação de refugiado como parâmetro para legitimar a ajuda humanitária, valendo-se de um imaginário de vulnerabilidade, não raro, compartilhado no senso comum e difundido nos discursos das mídias, aplicado à figura do refugiado.

⁸ Disponível em: <https://www.otempo.com.br/politica/bolsonaro-diz-que-brasil-jamais-se-recusara-a-ajudar-imigrantes-12088638>. Acesso em: 09 de janeiro de 2019.

⁹ Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2019/04/12/interna_gerais.1045793/bh-recebe-encontro-solidario-no-mineirao-neste-fim-de-semana.shtml?fbclid=IwAR0QiCQPpaPg4I1DBSRKnZnRw4EvtWJgBmGd2pzJ2S45eO-NAL4ZKmsu5issI. Acesso em: 12 de abril de 2019.

O terceiro eixo temático segundo o qual organizamos as notícias do *corpus* trata da imigração venezuelana para o Brasil, a partir de quatro notícias: “Grupo de 45 venezuelanos será transferido para Minas Gerais”¹⁰ (*O Tempo*), “Venezuelanos que estão em Minas sonham poder voltar para casa”¹¹ (*O Tempo*), “Dois militares venezuelanos pedem refúgio no Brasil”¹² (*Estado de Minas*) e “Mais de 170 militares venezuelanos desertaram para Brasil e Colômbia”¹³ (*O Tempo*). Observamos que os quatro textos se orientam conforme a lógica da oposição temática emigração-emigrante / imigração-imi-grante, sendo que a primeira e a segunda notícias focalizam os fluxos migratórios venezuelanos pela perspectiva da imigração – sem deixarem de contrapor-la à emigração – enquanto a terceira e a quarta notícias adotam uma perspectiva inversa. Isso se explica pelo fato de as duas primeiras contextualizarem uma mesma ordem de acontecimentos – isto é, o acolhimento de imigrantes venezuelanos, em dois momentos distintos, operacionalizado pela vertente do programa de interiorização de venezuelanos “Acolhe Minas” – diferente da ordem de acontecimentos contextualizada pelas duas últimas – o pedido de refúgio no Brasil e na Colômbia por membros da Guarda Nacional Bolivariana.

Logo no princípio da primeira notícia, a definição oficial de refugiado empregada pelo ACNUR é evocada para qualificar os imigrantes venezuelanos, que são também representados dessa forma na segunda notícia. Ainda que a retomada do conceito jurídico de refugiado viabilize, à primeira vista, o acesso do público a essa definição, como forma de instruí-lo, a atribuição arbitrária do estatuto de refugiado aos imigrantes venezuelanos não só promove uma veiculação incorreta – juridicamente – dessa definição oficial, como também representa os imigrantes venezuelanos de forma ilegítima. Percebemos, contudo, que, em ambas as notícias, além do termo “refugiados”, as demais designações empregadas (“venezuelanos”, “migrantes”/“migrantes dessa nacionalidade”, “cidadãos daquele país”, “imigrantes” e “(essas) pessoas”) partem dos imaginários de nacionalidade e de cidadania não propriamente para tratar dos sujeitos que se deslocam sob o viés do “outro-estranho-estrangeiro”, mas para atribuir-lhes uma identidade própria, coletiva, cuja condição de existência se dá, provisoriamente, no deslocamento.

Em sentido contrário, a terceira e a quarta notícias focalizam mais os “problemas de imigração”, partindo de uma análise das motivações que levam os membros das Forças Armadas venezuelanas –

¹⁰ Disponível em: <https://www.otempo.com.br/cidades/grupo-de-45-venezuelanos-ser%C3%A1-transferido-para-minas-gerais-1.2131809>. Acesso em: 05 de fevereiro de 2019.

¹¹ Disponível em: https://www.otempo.com.br/cidades/venezuelanos-que-est%C3%A3o-em-minas-sonham-poder-voltar-para-casa-1.2137800?fbclid=IwAR26Xg5tuFj3b6XznW3M_Hy1LGN8mXjaH9DJx7vBzg7N7V_8LjfmqEbyZD0. Acesso em: 17 de fevereiro de 2019.

¹² Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/internacional/2019/02/24/interna_internacional.1033294/dois-militares-venezuelanos-pedem-refugio-no-brasil.shtml?utm_source=fanpage&utm_medium=twitter&fbclid=IwAR0cucjDbCckOtsPonAkYVKsUe_NZYKO2hIW9Ps7A0BQrwlWGCgHr4piInIM. Acesso em: 24 de fevereiro de 2019.

¹³ Disponível em: <https://www.otempo.com.br/capa/mundo/mais-de-170-militares-venezuelanos-desertaram-para-brasil-e-colombia-1.2141257?fbclid=IwAR2OnKx3sXQtZmZ79znTP7uLaRh6njiUT-ZR-Pblwaj7kDjvzMI2evIRPdk>. Acesso em: 25 de fevereiro de 2019.

a emigrarem de seu país. Nesse sentido, a terceira notícia é praticamente toda construída com base em uma problematização do imaginário de soberania nacional que orienta o sistema político da Venezuela. Isso se dá com base em uma série de indutores jurídicos que aponta tanto para a norma política instituída e os seus aparelhos (“Forças Armadas da Venezuela”, “posto de controle da fronteira”, “Guarda Nacional venezuelana” e “exército do presidente Nicolás Maduro”) quanto para a oposição a ela (“confronto”, “manifestantes”, “desertar”/“desertores”). Assim, o indutor lexical “manifestantes” é adotado para tratar dos próprios membros da Guarda Nacional Bolivariana, que, representados ora como “militares” e “sargentos”, ora como “desertores”, não são propriamente desqualificados, mas associados ao movimento de oposição ao governo de Maduro, o que lhes confere maior consistência.

Já a quarta notícia aborda os fatos por meio de indutores jurídicos (“desertaram”, “abandonaram seus cargos”, “fugiram”, dentre outros) embasados no imaginário de ilegalidade, o que provoca dois efeitos de sentido controversos. Por um lado, os indutores jurídicos referentes às ações do governo da Venezuela apontam para uma “norma na negativa” (“bloqueio de ajuda humanitária”) frente às diretrizes políticas – sustentadas pelos imaginários de democracia e diplomacia – que regem os Estados-Nação no mundo ocidental, de modo que o posicionamento do país é questionado. Ainda assim, por outro lado, a associação do processo emigratório dos militares venezuelanos a indutores jurídicos que representam esses sujeitos migrantes (“desertores”) como dissidentes da norma imposta pelo aparelho de Estado venezuelano (“governo de Nicolas Maduro”, “Forças Armadas” e “Guarda Nacional Bolivariana”) gera um efeito interpretativo de criminalização do seu processo migratório, apresentado de forma superficial pela expressão “entraram no Brasil depois de deixarem seus cargos”.

O quarto eixo temático diz respeito ao que denominamos “olhares cotidianos sobre os imigrantes”, tendo em vista as micronarrativas que tendem a sustentar as representações de imigrantes e refugiados, criadas e/ou veiculadas pela imprensa cotidiana e repercutidas na opinião pública. Essas micronarrativas embasam-se, com frequência, nos imaginários de violência e de criminalidade, em que os sujeitos migrantes são colocados, por vezes, na posição de culpados e, por outras, na de vítimas, como demonstram as manchetes das duas notícias analisadas: “Acidente de moto com suspeita de embriaguez causa morte de colombiano em BH”¹⁴ (*Estado de Minas*) e “Imigrante colombiano encontra vidro em marmita dada por um homem”¹⁵ (*O Tempo*). Em ambas as manchetes, são focalizados os imaginários de violência e criminalidade, sendo os sujeitos enunciados como vítimas identificados com base em sua condição migratória (“colombiano” e “imigrante colombiano”). Com efeito, no processo de construção da primeira notícia, não só os atos de nomeação evidenciam seu estatuto de imigrante (“um colombiano” e “outro colombiano”), como também novos indutores jurídicos são

¹⁴ Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2019/01/07/interna_gerais.1019345/acidente-com-suspeita-de-embriaguez-causa-morte-de-colombiano-em-bh.shtml. Acesso em: 07 de janeiro de 2019.

¹⁵ Disponível em: <https://www.otempo.com.br/brasil/imigrante-colombiano-encontra-vidro-em-marmita-dada-por-um-ho-mem-1.2165002>. Acesso em: 08 de abril de 2019.

adotados para tratar da sua condição migratória, com base no imaginário de legalidade (“entraram legalmente no país”). É em torno desse imaginário que o locutor/enunciador midiático acrescenta à notícia do acontecimento central (o acidente) e da investigação subsequente uma problematização que situa, ainda que pontual e indiretamente, o problema da criminalidade no bojo de um “problema de imigração”, discurso, não raro, difundido pela imprensa de referência.

Outro elemento importante é o fato de a condição de imigrante ser enfatizada – na manchete, na chamada e no corpo da segunda notícia (“imigrante colombiano”/“imigrante”) – para se referir ao homem identificado como “vítima”, enquanto o causador do ato de xenofobia é designado apenas como “homem” e “cara”, tanto no corpo do texto quanto nas falas reportadas do colombiano. Desse modo, os atos de nomeação empregados para defini-lo não atribuem, pelas escolhas designativas em nível lexical, nenhuma responsabilidade ao sujeito agente do crime. Ao contrário, os termos e as demais designações adotadas para representar esse sujeito são os mesmos atribuídos, por vezes, ao próprio imigrante (“O homem relatou à Polícia Militar que recebeu uma marmita de um homem” – grifos nossos), de modo que a identificação de ambos, pelo mesmo sistema de significações, equipara-os na relação estabelecida por eles no momento em que o crime ocorreu.

Essa mobilização do vocabulário orienta, portanto, toda a abordagem dos fatos, na medida em que, ao focalizar o acontecimento pelo viés das ações do sujeito agente, o discurso midiático não propõe nenhum tipo de problematização em torno do imaginário de xenofobia, que está na base de ações como esta. Em contrapartida, ao focalizá-lo pelo viés da vítima, esse discurso mobiliza tanto um vocabulário que criminaliza tais ações – pelo indutor jurídico “tentativa de homicídio” – quanto designações que remetem à condição de imigrante dessa vítima, o que contribui para situar, novamente, os imaginários de violência e de criminalidade em uma ordem de “problemas de imigração”, e não a problemas da sociedade (que deveria ser) de acolhimento.

O último eixo temático refere-se aos “olhares sobre os emigrantes”, isto é, sobre os brasileiros que vivem fora do país, com base na notícia “Estudantes portugueses oferecem pedras para atirarem em alunos brasileiros”¹⁶ (*O Tempo*). O que nos chama a atenção propriamente, neste caso, é o tratamento discursivo dado ao acontecimento, visto que, diferentemente dos textos que noticiam a violência praticada por ou contra imigrantes no Brasil, este único texto que aborda a violência contra brasileiros no exterior é também o único do *corpus* que aborda os fatos com base no imaginário da xenofobia. Esse imaginário é associado a indutores jurídicos que apontam para o descumprimento de normas sociais ancoradas no imaginário de respeito ao próximo (“incitam violência”) e para a consequente adoção de procedimentos de combate a ações xenofóbicas, inclusive instaurando novas “normas na negativa” (“medidas contra a xenofobia” e “expulsão dos alunos”). Isso faz com que as condições de existência na imigração, enquanto tema imposto pelo campo discursivo das migrações, não sejam tratadas sob o viés dos “problemas de imigração”, mas sim segundo os problemas da sociedade de acolhimento.

¹⁶ Disponível em: <https://www.otempo.com.br/mundo/estudantes-portugueses-oferecem-pedras-para-atirarem-em-alunos-taos-brasileiros-1.2175034>. Acesso em: 20 de abril de 2019.

Diferentemente de todas as demais notícias do *corpus*, essa última não representa os brasileiros que vivem no exterior valendo-se do enfoque em seu estatuto jurídico (imigrante, refugiado etc.), à exceção do uso do termo “estrangeiros”, mas em seu papel social (“alunos”/“alunos de mestrado e doutorado”, “estudantes” e “representantes discentes”) ou em sua nacionalidade (“brasileiros” e “vindos do Brasil”). Já nos outros textos, o tema que trata da oposição emigração-emigrante / imigração-imigrante é direcionado segundo a lógica de um “nós” (identidade nacional brasileira) vs. um “outro-estranho-estrangeiro” que não corresponde a essa identidade coletiva referencial e, por isso, é representado como a fonte de uma série de problemas no momento em que o contato entre esses grupos acontece. Com isso, não só a xenofobia deixa de ser tematizada nesses textos, mas corre-se o risco da consolidação de imaginários nacionalistas que estão na base de ações e discursos discriminatórios e xenofóbicos.

Na segunda parte de nossa análise, apresentaremos seis narrativas de vida constituídas a partir de entrevistas a nós concedidas por imigrantes e refugiados residentes na região metropolitana de Belo Horizonte, a fim de que as suas próprias representações fossem discursivizadas e ouvidas. Tendo em vista que o nosso parâmetro de análise é a “categoria de situação” (no caso, a condição migratória) à qual os sujeitos pertencem, adotamos os seguintes critérios de escolha dos entrevistados: a diversidade de perfis – com relação a estatuto jurídico, nacionalidade, data de chegada no Brasil e em Belo Horizonte, área de atuação, idade e gênero – e a representatividade desses sujeitos no “mundo social” em que se inscrevem – tendo em vista seus papéis de destaque em algumas áreas de atuação na região metropolitana de Belo Horizonte, como o empreendedorismo, os movimentos sociais e estudantis e as missões religiosas. Reconhecemos nesses representantes não apenas um exemplo de êxito em suas atividades, mas também um engajamento com iniciativas de caráter social e político, seja pela militância em prol da causa migratória, seja pelos esforços em preservar suas próprias comunidades.

As entrevistas foram realizadas em encontros pessoais com cada um dos entrevistados, no período de 5 a 12 de agosto de 2019, e foram precedidas, de acordo com as orientações do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/UFMG, pela assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE, que nos autoriza a utilizar as informações disponibilizadas pelas ditas entrevistas em eventos e publicações, desde que seja mantido o anonimato. Logo, à exceção das informações mais genéricas acerca dos perfis dos participantes, correspondentes ao nosso primeiro critério de seleção (estatuto jurídico, nacionalidade, data de chegada no Brasil e em Belo Horizonte, área de atuação, idade e gênero), as demais informações, relativas à identificação pessoal, foram mantidas em sigilo – a exemplo da adoção de nomes fictícios.

Nossa intenção inicial era a de promover o diálogo com os entrevistados com base em apenas uma pergunta genérica: “Qual é a sua história de vida como migrante?”. Contudo, há que se considerar que a entrevista, enquanto técnica, funciona justamente com base em um processo dialógico, segundo o qual as interações linguageiras entre os sujeitos interlocutores são necessárias não só para o compartilhamento de valores, imaginários e representações, mas também para a co-construção de sentidos. Com isso, avaliamos que a modalidade de entrevista mais condizente com o modelo

narrativo é, portanto, a semiestruturada, uma vez que “combina perguntas fechadas e abertas, em que o entrevistado tem a possibilidade de discorrer sobre o tema em questão sem se prender à indagação formulada” (DESLANDES; GOMES; MINAYO, 2012, p. 64).

O registro das entrevistas foi feito por meio da gravação das falas com o auxílio de um aplicativo de celular para gravação de áudio. Os entrevistados foram orientados a relatar sua experiência durante um período de 30 a 60 minutos, mas consideramos de suma importância respeitar o tempo que cada participante julgou necessário para (se) contar. A transcrição das gravações foi feita, primeiramente, com base no sistema de normas elaborado por Castilho e Pretti (*apud* KOCH, 2006, p. 85-86) e, em seguida, adaptada às convenções da escrita em língua portuguesa e à estrutura narrativa – com a retirada das perguntas, apresentadas durante as entrevistas, na escrita final das narrativas de vida, cuja análise apresentaremos a seguir.

A narrativa de Nela de Voz, peruana e residente no Brasil desde 2000, traz um testemunho muito profundo não apenas das experiências vivenciadas por ela na condição de imigrante no Brasil, mas também e, principalmente, das experiências que perpassam a própria condição humana – como as relações familiares e sociais, o trabalho e a maternidade – sem perder de vista toda a dimensão afetiva implicada nessas vivências. Por um lado, ao tratar da relação emigração-emigrante / imigração-imigrante, ela o faz focalizando as suas experiências individuais, visto que seu processo de deslocamento é revivido, em sua narrativa, sob a perspectiva dos conflitos pessoais gerados por sua ausência do seio familiar frente a uma necessidade certa de buscar, por caminhos incertos, novas experiências de vida. Por outro lado, ao contemplar o tema das condições de existência na imigração. Nela desloca, muitas vezes, o olhar de sua experiência individual e projeta-o sobre essa condição maior, que é “ser migrante”, vivenciada – coletivamente – por todos os sujeitos migrantes no contexto migratório que aqui analisamos. Desse modo, ela passa a se representar também como integrante dessa coletividade e a atribuir, até mesmo, um sentido novo à sua busca, que passa justamente por um imaginário de identidade coletiva: “a gente acaba sempre buscando pessoas com quem se identificar”.

Outro ponto que nos chamou particularmente a atenção é o modo como ela apresenta um aspecto muito sensível a todos os imigrantes no que tange à sua condição de existência, como pudemos notar nas demais narrativas de vida: a questão do estatuto jurídico e da documentação. Tal questão é abordada na narrativa de Nela a partir de um deslocamento constante entre a sua experiência individual (“eu fiquei ilegal um bom tempo” e “eu me sentia... anulada”) e a experiência da ilegalidade como condição própria do “ser migrante”, ao recorrer a um aparente apagamento enunciativo pelo emprego de um “você” genérico e ao uso de uma série de indutores retóricos de negação, que passam a representar toda essa categoria de imigrantes da qual Nela faz parte: “você, sem documentos, você não faz nada[...]” e “você se anula, você não consegue desenvolver, você não consegue crescer”. Toda essa discussão, por sua vez, é enquadrada e representada na narrativa por um conjunto de normas sociais em torno do imaginário de legalidade, com base em procedimentos jurídicos (“ter documentos”) adotados como parâmetro para a emancipação dos sujeitos como cidadãos ou não, caso sejam destituídos do acesso a esses meios legais.

A narrativa de vida de Jean Marc, haitiano e imigrante desde 2014, se mostra um tanto peculiar, frente às demais, uma vez que o seu processo migratório se deu por motivos acadêmicos, diferentemente do imaginário acerca das migrações haitianas que circula normalmente no senso comum e que as atribui exclusivamente aos problemas socioeconômicos do país decorrentes do terremoto de 2010. Assim, em seu relato, Jean Marc reconhece que os fluxos migratórios são motivados por fatores heterogêneos – e não menos subjetivos – que os diversificam e os complexificam bem mais do que o modo como são representados pelos discursos institucionalizados, especialmente se considerarmos a projeção do Haiti, e de outros países associados a um imaginário de crise, nas migrações internacionais.

Para tanto, ele se vale de uma série de escolhas designativas para tratar dos sujeitos imigrantes (“imigrante que vierem pra cá, seja estudante, quem que vem pra trabalho” – grifos nossos), dos próprios processos migratórios (“questão de deixar seu país”) e de determinados objetivos que levam às migrações, sendo o sintagma “buscar vida melhor” apresentado como um objetivo único pelos discursos institucionalizados e as designações “outros pontos” e “objetivo diferente” empregadas por ele para desconstruir essa ideia. Além disso, ele esclarece seu ponto de vista recorrendo a um indutor retórico de negação, que funciona justamente como operador de contradiscurso: “ser imigrante, pra mim, não é só uma questão de deixar seu país pra... buscar uma forma que a mídia apresenta, buscar vida melhor” (grifo nosso).

Ao representar sua condição migratória pelo viés da vida estudantil, em conformidade com o seu objetivo de migrar (“eu venho pra cá pra estudar”), ele já se insere em uma nova categoria de situação, a de estudante. Tendo isso em vista, a narrativa de Jean Marc se desdobra sobre uma reflexão profunda sobre o que é ser negro no contexto brasileiro, sendo que a sua condição de existência na imigração é representada, especificamente, pelo indutor retórico de amálgama “estudante estrangeiro negro” (“basicamente, minha vida como imigrante é passar pra esse processo de entender eu como estudante negro estrangeiro aqui no Brasil”). Vale ressaltar que a sua (auto)representação como integrante dessas três categorias de situação – estudante, estrangeiro, negro – diz muito de seu processo de (auto)conhecimento como indivíduo, mas também em relação à(s) coletividade(s) em que se insere, visto que passa pelo crivo das normas sociais (“o contexto ‘ser negro’ aqui no Brasil, me leva a pensar um pouco, porque eu nunca pensei nesse aspecto sobre a questão social, político, direito”).

Nesse sentido, Jean Marc situa suas interações sociais em dois espaços de coletividade: o acadêmico e o social em sentido mais amplo. Assim, ele aponta que esse processo de estabelecimento se dá de forma positiva no meio acadêmico (“dentro do [referência à instituição], que você é bem-vindo”), mas negativa nos demais ambientes sociais (“dentro da sociedade, você é estranho”), sendo que cada um desses espaços pressupõe normas sociais específicas e distintas, que regem as relações segundo o princípio do acolhimento, por um lado, e da exclusão, por outro, conforme um imaginário de racismo que ainda é normalizado (“eu senti que o fato que você é um negro aqui, homem negro, se você não aponta pra falar, não abre sua boca pra falar, a sociedade vê você estranho”) e normatizado (“à noite, se você é negro, tem alguns lugares, às vezes, a polícia vai te parar, então esse contexto negro, eu nunca viveu [...] na minha terra”).

Já a narrativa de vida de Fadi, refugiado sírio desde 2014, apresenta-nos a experiência da imigração sob um olhar diferente daqueles mobilizados nas narrativas anteriores, sendo caracterizada pelo predomínio de indutores jurídicos que representam os procedimentos relativos ao pedido de asilo e, posteriormente, à obtenção de refúgio no Brasil, regulamentados por organismos oficiais como o Consulado e a Polícia Federal: “pegar visto de graça”, “papéis”, “visto de passear”, “pede refugiado”, “(primeiro/segundo) protocolo”, “carteira de imigração”. Todos esses indutores, sustentados por um imaginário de legalidade compatível com o sistema de normas brasileiro, acabam por conferir legitimidade ao processo migratório de Fadi. Mais que isso, eles representam todo um aparato institucional que consolida a imagem de uma política migratória brasileira, voltada para o refúgio, que é pautada no imaginário de acolhimento (“o Brasil [...] quer ajudar os refugiados”).

Nessa perspectiva, por mais que a categoria de sujeitos migrantes na qual Fadi se inclui seja representada pelo indutor retórico de negação (“refugiados sem dinheiro no banco, sem alguma coisa” – grifos nossos), o qual sinaliza o viés da carência e, portanto, da necessidade, ele entende como normal – em termos de norma socialmente aceita – o princípio de esforço pessoal para se estabelecer no país, com base no imaginário de merecimento segundo o pensamento neoliberal (“você vai trabalhar, vai arrumar uma casa pra morar, vai tudo”). Ao representar, pois, esse perfil, ele também contribui para desconstruir, no/pelo discurso, o imaginário que associa os refugiados à dependência e à vulnerabilidade, evocando, pelo contrário, um imaginário de força pelo seu potencial de ação (“imigrantes, eles são trabalhadores e todos que eu conheço [...]”). No entanto, é importante observar que as situações de discriminação e xenofobia – presentes no relato de Nela de Voz e, principalmente, no de Jean Marc – estão ausentes do relato de Fadi, sendo aqui um tema silenciado.

A narrativa de Déborah, refugiada congoleza e residente no Brasil desde 2015, procura recuperar sua história de vida como migrante a partir de uma linha cronológica que parte de sua chegada ao Brasil, mas promove várias interrupções em seu fio narrativo, ao resgatar, em sua memória, episódios paralelos e relacionados aos acontecimentos narrados em primeiro plano. Nas primeiras fases de seu processo migratório, a oposição emigração-emigrante / imigração-imigrante aparece várias vezes nos conflitos psicológicos experimentados por ela ao se questionar sobre seu lugar de pertencimento (“será que eu volto, será que não”), mobilizando um vocabulário ligado ao campo semântico do deslocamento – representado por verbos como “ficar” e “voltar” – e associado a marcadores dêiticos espaciais (como “aqui” – e seu oposto, “lá”) e pessoais (como em “meu país”). Todos esses recursos traduzem a dimensão emocional-afetiva por trás do deslocamento físico que caracteriza o processo de emigração-imigração de Déborah: a existência de Déborah na imigração envolve sempre a possibilidade do retorno, sendo, por isso, marcada por um deslocamento simbólico que traz à tona seu estado duplo – e ambíguo – de emigrante-imigrante.

Além disso, ela destaca uma série de dificuldades no âmbito das normas sociais e jurídicas próprias à sociedade brasileira e influenciadoras da condição de existência na imigração, como o domínio da língua portuguesa e a obtenção de documentos. Essas normas são identificadas por um conjunto de indutores que apontam para o imaginário de legitimidade que as sustenta e que qualifica, portanto, a participação social dos indivíduos – e os próprios sujeitos – como legítima ou ilegítima:

“eu quero muito estudar, eu quero muito fazer outras coisas com meu documento que não consigo”. Vale ressaltar que a integração de Déborah à sociedade brasileira só passou a acontecer, de fato, a partir do momento em que ela compreendeu as diferenças culturais e as normas sociais características dessa sociedade. No entanto, ao invés de anular seus próprios valores e sistemas de pensamento para se adaptar à nova comunidade, Déborah (re)afirma imaginários partilhados no interior de ambas as culturas – a congoleza e a brasileira – para assumir sua adequação a valores e sistemas de pensamento que regem o princípio de convivência humana, qualificando-se positivamente e revelando traços de uma identidade coletiva que remete à sua comunidade de origem: “porque é a cultura nossa, por exemplo... eu chego no algum lugar, eu já começo a ajudar” (grifos nossos).

Finalmente, como resultado do processo de construção de sua identidade como imigrante/refugiada e, em sentido mais amplo, como sujeito, Déborah traz uma mensagem que, além de legitimar sua condição de existência na imigração e ressignificar o próprio imaginário social acerca de imigrantes e refugiados, desconstrói o estigma de “outro-estranho-estrangeiro”, não raro, usado como justificativa para a xenofobia. Nesse sentido, ela amplia o significado dessas designações – social e juridicamente entendidas pela perspectiva do deslocamento físico – e as atribui a todo e qualquer indivíduo, na medida em que o deslocamento simbólico motivado pela busca de realização pessoal é, segundo ela, intrínseco à condição de existência do próprio ser humano: “estamos correndo onde a gente vai achar paz. E é isso que eu pego sempre, eu falo que somos todos refugiados... somos todos imigrante nesse mundo”.

A narrativa de Jker Pazmiño, imigrante venezuelano, residente no Brasil desde 2018, traz alguns elementos novos à nossa análise, uma vez que o seu processo migratório, além de mais recente em relação aos demais, é tematizado sob a perspectiva de um deslocamento forçado que se constitui como realidade de muitos venezuelanos na contemporaneidade. Jker começa a (se) contar a partir do momento em que aborda a sua decisão de ir para a Colômbia “em condição de refugiado”, e, ainda que esse ato de nomeação convenha à condição de deslocamento forçado experimentada por Jker, ela não se enquadra propriamente na definição jurídica que embasa o conceito de refugiado, uma vez que a obtenção de asilo não lhe é assegurada nem na Colômbia, nem no Brasil. Na perspectiva de Jker, porém, obter ou não o estatuto de refugiado é fruto de uma decisão individual: “porque o refugiado vai te tirar alguns benefícios, como você não vai poder voltar pra seu país... não vai poder sair pra um outro... então a gente tem medo [...]”. Logo, ao invés de ser representado como um estatuto legal, o refúgio é tratado, na narrativa de Jker, segundo os imaginários da (privação de) liberdade – materializada por indutores retóricos de negação (“tirar” e “não”) – e do medo.

Além disso, o imaginário de legalidade é fortemente presente no discurso de Jker para tratar de sua existência na migração. Ao mencionar, por exemplo, a “condição de morador de rua” e a sobrevivência por meio do trabalho informal (“ajuntando dinheiro, trabalhando, éh, limpando os vidros dos carros”), ele se representa em discordância com esse imaginário de legalidade, ao qual o imaginário de dignidade se encontra subjacente. E é pela via do acolhimento, que oferece suporte material e educação formal a Jker, que ele ressignifica sua experiência migratória e passa a representá-la – e a se representar – em conformidade com uma série de normas sociais fundadas nesses dois

imaginários, por sua vez, inseridos no âmbito de um sistema de pensamento e de valores religiosos: “eu entrei nessa comunidade pra fazer um *camino* formativo religioso”.

Todo esse quadro justifica, portanto, o processo migratório de Jker e de outros venezuelanos, mas não anula a identidade nacional desses sujeitos mesmo estando no Brasil, na medida em que os valores e imaginários sociais que carregam consigo continuam sendo evocados no modo como são representados: “nas imigrações também, pelo menos aqui em Belo Horizonte, a comunidade dos venezuelanos também é bem dividida entre oposição, governo”. Desse modo, ao entrarem em contato com novos sistemas de pensamento que constituem a identidade coletiva da sociedade que os recebe, os venezuelanos são julgados e, conseqüentemente, integrados ou marginalizados tanto pelos brasileiros quanto pelos próprios conterrâneos: “pessoas que apoiam o governo de lá estejam aqui no Brasil ou num outro país falando que o governo está bem... então, por que está aqui, não está lá?”. Por outro lado, mais de uma vez em sua narrativa, Jker aponta para o imaginário de resiliência como um elemento fundamental na representação de uma identidade coletiva venezuelana, evidenciado justamente pela condição de existência na imigração – “o que é diferente na migração venezuelana de qualquer outra é que ele nunca está pensando em ficar parado [...] a gente tem que correr muito de trás”.

Por fim, ainda que Jker reconheça a existência de uma atitude xenofóbica na base dos discursos estigmatizantes, o modo como ele concebe a xenofobia se fundamenta em dois imaginários, opostos e complementares: o de discriminação e o de conduta. Enquanto o primeiro se caracteriza justamente pela falta de abertura e de empatia da sociedade do entorno em relação à(s) condição(ões) de imigrantes e refugiados, o segundo diz respeito às próprias atitudes sociais adotadas pelos venezuelanos, enquanto comunidade imigrante, ao se inserirem na sociedade que os recebe: “tem muito venezuelanos, e isso tem levado a... criar uma certa xenofobia, mas também [...] pelo comportamento de alguma minoria que vai roubar, vai matar pessoas, tudo isso torna generalizado”. Ao assumir que a própria imigração, “mais que uma patologia, é uma conduta que se forma a partir de experiências” (grifos nossos), Jker desconstrói, finalmente, o imaginário de problema subjacente às representações da própria condição de existência na imigração e a ressignifica conforme o imaginário de reciprocidade: “todos precisamos de todos” e “nós estamos ajudando a construir o Brasil com a sua história de *actual*”.

A última narrativa – de Adiba, que chegou ao Brasil em 2014 como apátrida, recebeu refúgio e posteriormente a nacionalidade brasileira – distingue-se das demais por uma série de fatores, desde o contexto de realização da entrevista, e o modo como a própria narrativa foi estruturada, até a própria condição migratória relatada por ela. Desde a introdução de seu relato, Adiba pretende construir uma representação de si ancorada em atos de nomeação que remetem a seu estatuto jurídico como imigrante (“apátrida” e “refugiada”) e em indutores jurídicos (“leis brasileiras”). Embora ela tenha chegado ao Brasil na condição de não pertencente a nenhuma nação, no momento de sua chegada, ainda não existia no Brasil o conceito jurídico de apatridia. Diante disso, sua (auto)representação aponta, desde o princípio da narrativa, para uma dupla anulação – marcada, em seu relato, por indutores retóricos de negação (como “não” e “nem”): uma primeira anulação enquanto sujeito

nacional e cidadão de algum país do mundo e uma segunda anulação enquanto sujeito reconhecido em termos de representação legal e jurídica dessa condição de existência.

Desse modo, a trajetória de Adiba como migrante se caracterizou, ao longo de anos, pela busca por uma nacionalidade (“eu tentei em todos os outros países do mundo”). E, nessa busca por nacionalidade, representada segundo um imaginário de perseverança, ela descreve justamente os impasses para ser identificada segundo um estatuto que a representasse, tendo em vista a falta de uma política migratória estruturada e o desconhecimento da própria sociedade brasileira em relação à sua realidade. Assim, podemos identificar um “tom” institucional assumido por ela, ao longo de toda a narrativa, o que reforça sua posição de representatividade, ao reconhecer, em seu lugar de fala, um modo de reafirmar discursivamente a sua existência e a dos sujeitos apátridas, de um modo geral.

Após desenvolvermos essa análise linguístico-enunciativa, podemos apontar alguns resultados que dizem respeito ao *corpus* analisado e que acreditamos serem representativos, em grande medida, de questões que cercam os fluxos migratórios contemporâneos, dados os lugares de representatividade dos sujeitos entrevistados. Retomando, pois, as hipóteses que embasaram nosso estudo, constatamos que (a) existem, sim, imaginários sociais que embasam a forma como a sociedade em geral concebe e estigmatiza a realidade de imigrantes e refugiados, considerados como um grupo social minoritário e que (b) esses imaginários são compartilhados pelo senso comum – por sua vez, refletido na opinião pública, que é simultaneamente influenciada e perpetuada por discursos de diferentes instituições, dentre elas as mídias referenciais. Nesse sentido, foi possível, de fato, reconhecer as mídias analisadas como “elites simbólicas” (VAN DIJK, 2015), na medida em que, sendo essencialmente discursivas, mobilizaram um conjunto de estratégias linguístico-enunciativas em seu(s) discurso(s), visando legitimá-lo(s) e garantir um efeito de verdade em relação ao que é dito, especialmente pela ilusão de objetividade/neutralidade.

Com isso, mostrou-se sintomático o modo como imigrantes e refugiados foram recorrentemente representados nesse(s)/por esse(s) discurso(s), segundo um imaginário que os coloca normalmente na posição de “outro-estranho-estrangeiro”. É esse imaginário, sustentado pela noção de uma identidade coletiva, que consolida e generaliza uma narrativa estigmatizante – não raro, com teor racista e a xenofóbico – sobre as migrações contemporâneas e os seus sujeitos, mas que se torna institucionalizada, sob o pretexto de proteger a soberania nacional e de garantir as normas sociais, supostamente ameaçadas por um outro/estrangeiro focalizado discursivamente pela ótica da imigração ilegal, dos problemas de integração, do crime e da violência.

Essa reflexão acaba por esclarecer e justificar a comprovação de nossa terceira hipótese, isto é, a de que (c) há uma desigualdade de espaços de fala destinados à abordagem das migrações, o que favorece certos discursos institucionalizados política e socialmente, visto que inibe e silencia a(s) própria(s) voz(es) dos imigrantes e refugiados. Isso foi constatado por nós ao nos depararmos com a insuficiência – ou a quase inexistência – de relatos de imigrantes e refugiados para problematizar a questão migratória contemporânea nos textos jornalísticos. Assim, uma vez que não é concedido um espaço de fala legítimo para que esses sujeitos se expressem com relação às políticas migratórias e às suas condições de existência na imigração, tanto do ponto de vista do que podem oferecer em

termos de saberes quanto do ponto de vista do que sofrem em razão do preconceito e da xenofobia, os imigrantes e refugiados permanecem – discursivamente – ilegítimos.

Isso é grave na medida em que, como aponta Sayad (2004), os custos e os benefícios da imigração, na perspectiva do país de acolhida, têm sido justificados por uma “ciência da ausência”. Enquanto a noção de ausência é representada nas mídias pela figura do emigrante desertor e/ou desistente de viver em meio às condições de crise socioeconômica e política de seus países de origem e pela figura do imigrante que não partilha das normas sociais do país de acolhida, a ausência tematizada nos discursos dos imigrantes e refugiados que entrevistamos tem uma dimensão emocional-afetiva que transcende o peso de seu papel social enquanto sujeito emigrante-imigrante. Nas narrativas desses sujeitos, essa ausência é sentida principalmente nos laços identitários e pessoais com os que foram deixados para trás no movimento de emigração, mas também em relação ao local de chegada, diante dos obstáculos enfrentados pela maioria dos imigrantes e refugiados que entrevistamos para obter e/ou fazer reconhecer seus documentos (à exceção de Jean Marc e de Fadi), do não domínio da língua portuguesa enquanto norma social instituída e do desconhecimento/desrespeito da sociedade brasileira acerca dos diferentes aspectos socioculturais que caracterizam esses sujeitos e dos seus direitos civis no país.

Com base nos sujeitos que entrevistamos e, por extensão, nas comunidades que representam, concluímos que (d) os imigrantes e refugiados não se sentem, na maioria das vezes, representados pelos e nos discursos institucionais/midiáticos. Ainda que apenas um dos entrevistados tenha manifestado tal ponto explicitamente, outros quatro trouxeram representações de si e de suas condições de vida que destoam das representações cristalizadas no/pelo senso comum, inclusive pelo uso recorrente da negação como operador de um contradiscurso. Assim, à exceção de Adiba, que se sente bem representada pelas mídias referenciais, dada uma certa projeção de sua trajetória individual no espaço público, os demais imigrantes e refugiados constroem narrativas, normalmente invisibilizadas, que colocam em evidência sua humanidade, sua dignidade, seu potencial e, principalmente, sua perseverança para sobreviver em uma sociedade quase sempre alheia à sua existência e para alcançar os lugares de representatividade que ocupam hoje. Nessa perspectiva, ressaltamos que o espaço de fala assegurado, neste trabalho, aos imigrantes e refugiados, enquanto lugar de fala que pertence a eles por direito, possibilitou não apenas sua (auto)representação, mas uma representação de nossa sociedade, que, enquanto sociedade de acolhimento, tem o dever de repensar o próprio olhar sobre as migrações contemporâneas.

4. Considerações finais

Com este trabalho, buscamos analisar as representações sociodiscursivas de imigrantes e refugiados, veiculadas no/pelo discurso, no quadro das migrações contemporâneas do Sul global. Para tanto, tendo como principais referenciais teóricos a Análise do Discurso de orientação francesa e outras teorias que com ela dialogam, dado o caráter interdisciplinar da ADF, voltamos nosso olhar para notícias da imprensa de referência mineira e para narrativas de imigrantes e refugiados que vivem na região metropolitana de Belo Horizonte, buscando identificar os imaginários sociais a partir dos quais esses sujeitos são representados em seus próprios discursos e em discursos outros, bem como os modos de problematização traçados em torno das migrações contemporâneas.

Traçado esse percurso teórico e analítico, pudemos observar, de fato, divergências entre as representações sociodiscursivas de imigrantes e refugiados elaboradas nos/pelos discursos institucionais e midiáticos e nos/pelos discursos dos próprios sujeitos deslocados. Paralelamente, pudemos constatar que as representações que predominam no espaço público e no senso comum são as que atribuem a esses sujeitos um *status* de minorias sociais, com toda a carga de estigmas e de discriminações que esse *status* suscita. Uma vez silenciados ou privados de um lugar de fala que é seu por direito, os sujeitos migrantes se veem constantemente representados sob imaginários outros que não os representam da maneira como identificam a si próprios. Logo, julgamos fundamental situar as reflexões sobre as representações sociodiscursivas na esfera de uma discussão mais ampla sobre representatividade.

Diante disso, reconhecemos que a experiência das migrações contemporâneas, apresentada segundo a perspectiva de imigrantes e refugiados, tem o potencial de promover significativas transformações nas sociedades, não apenas na dinâmica das relações entre os diversos atores sociais, mas principalmente nos modos como essas sociedades (se) pensam face à alteridade. Assim, para que se possa falar de uma democratização efetiva dessas sociedades, é essencial, entre outras questões, promover uma democratização dos próprios espaços de fala, como forma de garantir a representatividade social dos diversos grupos que as integram. E, para que isso se concretize, é necessária uma reconstrução, ainda que a médio e/ou a longo prazo, dos sistemas de pensamento hegemônicos que marginalizam certos sujeitos e grupos sociais. Isso só poderá ocorrer a partir do momento em que se restituir a esses sujeitos o seu direito ao lugar de fala, assegurando seu protagonismo na produção de novos saberes, por meio de uma atitude de escuta e de acolhimento assumida pela sociedade do entorno.

REFERÊNCIAS

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (ACNUR) / UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR REFUGEES (UNHCR). *Coletânea de Instrumentos de Proteção Nacional e Internacional de Refugiados e Apátridas*. Brasília: ACNUR Brasil, 2013.

BAENINGER, R. Introdução. In: BAENINGER, R. et al. (orgs.). *Migrações Sul-Sul*. Campinas: Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó” – Nepo/Unicamp, 2018.

BERTAUX, Daniel. *Le récit de vie*. Paris: Armand Colin, 2006.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei n. 13.445, de 24 de maio de 2017. Institui a Lei de Migração. *Diário Oficial da União*, Poder Executivo, Brasília, DF, 25 maio de 2017, Seção 1, p. 1-7.

CHARAUDEAU, Patrick. Identidade linguística, identidade cultural: uma relação paradoxal. In: LARA, Gláucia P.; LIMBERTI, Rita P. (orgs.). *Discurso e (des)igualdade social*. Belo Horizonte: Contexto, 2015. p. 13-29.

CHARAUDEAU, Patrick. *Discurso das mídias*. São Paulo: Contexto, 2007.

CHARAUDEAU, Patrick. *Discurso político*. São Paulo: Contexto, 2006.

CLOCHARD, Olivier. Les réfugiés dans le monde entre protection et illégalité. *EchoGéo*, v. 2, p. 1-8, sep./nov. 2007. Disponível em: <http://echogeo.revues.org/1696>. Acesso em: 30 de maio de 2019.

DUCARD, Dominique. Dar a palavra: da reportagem radiofônica à ficção documental. In: LARA, Gláucia P.; LIMBERTI, Rita de C. P. (orgs.). *Discurso e (des)igualdade social*. Belo Horizonte: Contexto, 2015. p. 109-128.

EMEDIATO, Wander. A construção da opinião na mídia: argumentação e dimensão argumentativa. In: EMEDIATO, Wander. (org.). *A construção da opinião na mídia*. Belo Horizonte: NAD/FALE/UFMG, 2013. p. 69-103.

FARIA, Bárbara Mano de. *Representações sociodiscursivas de imigrantes e refugiados no cenário brasileiro contemporâneo*. 2020. Dissertação (Mestrado em Estudos Linguísticos) - Faculdade de Letras, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2020.

FIALA, Pierre. La famille migr-, champ lexical et affrontements discursifs. In: CALABRESE, Laura; VENIARD, Marie (éds.). *Penser les mots, dire la migration*. Louvain-la-Neuve: Academia-L'Harmattan, 2018. p. 145-152.

KOCH, I. *A inter-ação pela linguagem*. São Paulo, Contexto, 2006.

LOPEZ, A. P. A.; DINIZ, L. R. A. Iniciativas Jurídicas e Acadêmicas para o Acolhimento no Brasil de Deslocados Forçados. *Revista da Sociedade Internacional Português Língua Estrangeira (SIPLÉ)*, n.9, p. 31-56, s/d.

MACHADO, I. L. *Reflexões sobre uma corrente de Análise do Discurso e sua aplicação em Narrativas de Vida*. Coimbra: Grácio Editor, 2016.

MAINGUENEAU, D. *Gênese dos discursos*. São Paulo: Parábola, 2008.

MOSCOVICI, Serge. *Representações sociais: investigações em psicologia social*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

MOULIN, Carolina. A política internacional da mobilidade: governabilidade global e a produção da diferença no discurso disciplinar contemporâneo. In: OLIVEIRA, S. (org.). *Migrações e a Pan-Amazônia*. Manaus: Editora UFAM, 2012.

ORLANDI, E. *Análise de discurso: princípios e procedimentos*. Campinas, SP: Pontes, 1999.

RIBEIRO, Djamilá. *Lugar de fala*. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

SANTIAGO, Maria Magda de Lima. *Efeitos de credibilidade no jornalismo de opinião: heterogeneidade e subjetividade na crítica política ao governo Temer*. 2018. Tese (Doutorado em Estudos Linguísticos) – Faculdade de Letras, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2018.

SAYAD, Abdelmalek. *A Imigração ou os Paradoxos da Alteridade*. São Paulo: Edusp, 1998.

SAYAD, Abdelmalek. *The suffering of the immigrant*. Cambridge: Polity Press, 2004.

TURPIN, Béatrice. A discriminação dos ciganos na imprensa francesa. In: LARA, Gláucia Muniz Proença; LIMBERTI, Rita de Cássia Pacheco (orgs.). *Representações do outro: discurso, (des)igualdade e exclusão*. Belo Horizonte: Autêntica, 2016. p. 117-133.

VAN DIJK, Teun A. Discurso das elites e racismo institucional. In: LARA, Gláucia P.; LIMBERTI, Rita P. (orgs.). *Discurso e (des)igualdade social*. Belo Horizonte: Contexto, 2015. p. 31-48.